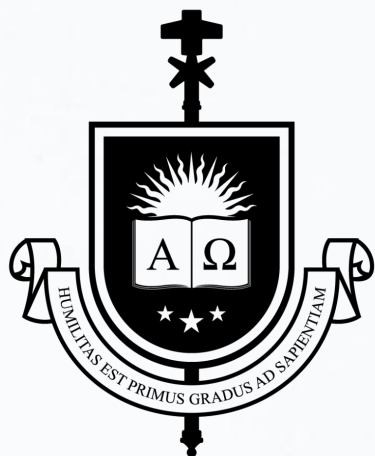




PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA



FATEO
FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024



ACESSE JÁ!

APRESENTAÇÃO

Este Manual fornece informações relevantes para os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado da FATEO. Antes de se inscrever no Processo, o candidato deve conhecer as normas que regem o Processo e as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Faculdade. Recomenda-se, portanto, a leitura atenta deste Manual. As informações nele contidas são necessárias para garantir a correção dos procedimentos acadêmicos e administrativos.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

SUMÁRIO

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE

DOCUMENTAÇÃO

ENDEREÇO

CONTATO

DADOS DO ENSINO MÉDIO

MODALIDADE DE INGRESSO

AGENDAMENTO

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

TERMOS DE ACEITE

2. DAS PROVAS ESCRITAS - OBJETIVA, DISCURSIVA E DE REDAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023 - FATEO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2 DAS VAGAS E DOS CURSOS

3 DA INSCRIÇÃO

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

5 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DO PROCESSO SELETIVO

8 DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

9 DA PROVA OBJETIVA

10 DA PROVA DISCURSIVA

11 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

12 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

13 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

14 DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS HABILITADOS À MATRÍCULA

15 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

16 OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

17 OUTROS DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR À FATEO APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

18 IMPEDIMENTOS À MATRÍCULA

19 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

20 DAS BOLSAS DE ESTUDO

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CURSOS (FILOSOFIA E TEOLOGIA)

2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 CANDIDATOS AO CURSO DE FILOSOFIA

2.2 CANDIDATOS AO CURSO DE TEOLOGIA

3. PROVA DISCURSIVA

ANEXO II

SEMESTRALIDADE E MENSALIDADES

ANEXO III

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FILOSOFIA

ANEXO V

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TEOLOGIA

ANEXO VI

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Motivos para atribuir nota zero à redação:

COMPETÊNCIA 1: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

COMPETÊNCIA 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

COMPETÊNCIA 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

COMPETÊNCIA 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

COMPETÊNCIA 5: - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os valores e as diversidades socioculturais.

ANEXO VII

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1	Preenchimento do Formulário de inscrição <i>on-line</i>
2	Realização de provas escritas, segundo a modalidade escolhida na inscrição (vestibular ou 2ª graduação)

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO. Via *internet* no site: www.fateo.edu.br/processosimplificado24

TAXA DE INSCRIÇÃO. Após o preenchimento eletrônico do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagável em qualquer banco. O pagamento deve ser feito através desse boleto. O pagamento da taxa, por si só, não garante a efetivação da inscrição.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO. Após a identificação do pagamento, o candidato deve verificar o recebimento da confirmação da inscrição no endereço de *e-mail* informado no formulário de inscrição.

1. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE

DADOS PESSOAIS

1, 2, 3 – NOME DO CANDIDATO, DO PAI e DA MÃE: digite os nomes completos deixando um espaço entre nome, sobrenome, preposição, etc.

4 – SEXO: selecione.

5 – NACIONALIDADE: selecione “BRASILEIRA” ou “ESTRANGEIRA”.

6 – NATURALIDADE: se nasceu no Brasil, digite o nome (por extenso) do estado de seu nascimento. Caso tenha nascido no exterior, digite o nome do país onde nasceu.

7 – CIDADE DE NASCIMENTO: se nasceu no Brasil, informe a cidade onde nasceu. Caso tenha nascido no exterior, digite a cidade/estado de nascimento.

8 – DATA DE NASCIMENTO: digite o dia, mês e ano de seu nascimento no formato DD/MM/AAAA.

9 – ETNIA: selecione “Branca, Amarela, Indígena, Não declarada, Parda ou Preta”

DOCUMENTAÇÃO

10 – N° DE IDENTIDADE: digite o número de seu Documento de Identidade.

11 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: selecione o Órgão Expedidor do seu Documento de Identidade, conforme tabela a seguir:

<i>Sigla</i>	<i>Órgão Expedidor</i>	<i>Sigla</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
CNH	Carteira Nacional de Habilitação	SES	Carteira de Estrangeiro
SSP	Secretaria de Segurança Pública	ZZZ	Outros (inclusive exterior)

12 – ESTADO EMITENTE: selecione a sigla do estado emitente de seu Documento de Identidade (use “ZZ” para exterior).

13 - DATA DE EMISSÃO: digite a data de emissão de seu Documento de Identidade.

14 - CPF: digite o seu CPF sem pontos ou traços.

15 - TÍTULO DE ELEITOR: digite o número de seu título de eleitor.

ENDEREÇO

16 - CEP: digite o código de endereçamento postal de sua residência.

17 - ENDEREÇO: digite seu endereço completo.

18 - NÚMERO: digite o número de sua residência ou S/N quando não houver número.

19 - BAIRRO: digite o bairro de sua residência.

20 - CIDADE: digite a cidade de sua residência.

21 - ESTADO: selecione o estado de sua residência.

CONTATO

22 - DDD: digite seu código de Discagem Direta à Distância.

23 - TELEFONE: digite o número de seu telefone celular.

24 - E-MAIL: digite um endereço de *e-mail* válido, que será usado na comunicação entre a FATEO e o candidato.

DADOS DO ENSINO MÉDIO

25 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE: selecione a opção correspondente ao seu nível de escolaridade.

26 - INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: digite o nome da instituição de ensino onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio.

27 - ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: digite o ano em que concluiu ou concluirá o Ensino Médio.

MODALIDADE DE INGRESSO

28 - MODALIDADE: selecione o tipo de modalidade de ingresso desejado para o curso de graduação da FATEO (Vestibular ou Segunda Graduação)

29 - OPÇÃO DE CURSO: selecione o curso (Filosofia Matutino ou Teologia Matutino), segundo os termos do Edital 002/2023.

30 - TAXA DE INSCRIÇÃO: selecione o valor da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais).

AGENDAMENTO

31 - DATA DAS PROVAS: selecione o dia e o turno da sua prova.

32 - SE SEMINARISTA OU RELIGIOSO(A), QUAL A CASA DE ORIGEM? - selecione o seminário ou casa de religiosas da sua origem.

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

33 - ATENDIMENTO ESPECIAL - Selecione a opção SIM, caso tenha necessidade de algum atendimento especial.

O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização das provas escritas deve encaminhar um laudo médico, com referência da CID, para o *e-mail*: <processoseletivo@fateo.edu.br> até o dia 19 de janeiro de 2024, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

34 - SE A RESPOSTA É SIM, QUAL O TIPO DE AUXÍLIO? - Tendo respondido SIM à questão anterior, assinale o tipo de atendimento especial desejado.

TERMOS DE ACEITE

Leia atentamente e selecione “Li e concordo” para os 3 (três) itens referentes aos termos de aceite (prova discursiva, atendimento especial e LGPD).

Preencha os dados para emissão do seu boleto, e depois clique em FINALIZAR.

2. DAS PROVAS ESCRITAS - OBJETIVA, DISCURSIVA E DE REDAÇÃO

O local onde o candidato deverá prestar as provas é o *Campus* Lago Sul da FATEO, no SHIS QI 17 AE sn, Seminário Maior de Brasília, Lago Sul - DF. Ao chegar ao local de provas, o candidato deve se dirigir à secretaria da FATEO, de onde será conduzido ao local de aplicação das provas. Recomenda-se que o candidato chegue ao *Campus* Lago Sul da FATEO com uma antecedência mínima de 30 minutos.

No dia agendado para as provas, o candidato deverá ter em mãos o original do Documento de Identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta na cor azul ou preta. Quaisquer outros materiais ou objetos deverão ser mantidos embaixo da carteira, inclusive, aparelhos eletrônicos desligados (celular, *tablet*, *smartwatch*, etc.), sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

Se, na data das provas, houver algum tipo de decreto ou ato administrativo em razão de pandemia, estas novas orientações serão fornecidas por meio do *e-mail* informado no formulário de inscrição.

O tempo máximo para realização das provas objetivas, discursivas e de redação é de três (3) horas. O horário previsto para início das provas é às 8h30 no dia selecionado entre os dias 22 de janeiro e 26 de janeiro de 2024.

Ao receber as provas, o candidato deverá:

a) ler com atenção todas as instruções que dizem respeito às mesmas;

b) certificar-se de que seus dados constantes no Cartão de Respostas estão corretos;

Ao terminar as provas, o candidato deverá entregá-las ao fiscal e assinar a lista de presença, retirando-se imediatamente do local.

Durante a realização das provas, os fiscais de prova têm ordem de recolher ou anular as provas do candidato que estiver se comunicando, tentando fazê-lo ou procurando utilizar qualquer meio fraudulento.

Os fiscais recolherão as provas quando esgotado o tempo máximo para a realização das mesmas.

FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - FATEO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM FILOSOFIA E TEOLOGIA

EDITAL Nº 02/2023 - FATEO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EDITAL NORMATIVO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) faz saber, por intermédio deste Edital, que estarão abertas, no período de 18 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, as inscrições para o Processo Simplificado de ingresso em vagas remanescentes no ano letivo de 2024, nos Cursos de graduação em Filosofia e Teologia, exclusivamente no turno matutino.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O ingresso nos cursos de graduação da FATEO poderá ser feito em duas modalidades:

1.1.1 VESTIBULAR – mediante a realização de provas objetivas, discursivas e de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório.

1.1.2 SEGUNDA GRADUAÇÃO – mediante realização de prova discursiva e de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório, para candidatos que já possuem diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

2 DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 A FATEO oferece 20 vagas para o curso de Filosofia, e 20 vagas para o curso de Teologia, exclusivamente no turno matutino.

2.2 As vagas serão distribuídas conforme a obtenção do valor mínimo de nota de corte dos exames.

2.3 As atividades acadêmicas da FATEO, inclusive provas, desenvolvem-se no seu *Campus* Lago Sul, situado na SHIS QI 17 AE sn, Seminário Maior de Brasília, de segunda-feira à sábado, no período matutino, de 8h às 12h45.

2.4 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo são para preenchimento no ano de 2024 e perfazem o total de 40 (quarenta) vagas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas no período entre 8 (oito) horas do dia 18 de dezembro de 2023 a 22 (vinte e duas) horas do dia 23 de janeiro de 2024, via *internet*, por meio do preenchimento do formulário de

inscrição, disponível no endereço eletrônico da FATEO <<http://www.fateo.edu.br/processosimplificado24>>.

3.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2.1 A importância paga a título de taxa de inscrição somente será devolvida se a FATEO não realizar Processo Seletivo para o curso no qual o candidato se inscreveu.

3.3 Após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e impressão do boleto de cobrança da taxa de inscrição, o candidato poderá efetuar o pagamento em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios até o dia 23 de janeiro de 2024.

3.4 O candidato deve indicar no formulário de inscrição o dia escolhido para a realização das provas do dia 22 de janeiro até o dia 26 de janeiro de 2024.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Processo Seletivo da FATEO o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma verídica.

4.3 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa os campos referentes a nome do candidato, sexo, nacionalidade, naturalidade, cidade de nascimento, data de nascimento, documento de identidade, órgão expedidor, estado emitente, data de emissão, CPF, CEP, endereço, bairro, cidade, estado, DDD, telefone, *e-mail*, nível de escolaridade, instituição de conclusão do ensino médio, ano de conclusão do ensino médio, modalidade de ingresso, opção de curso.

4.5 O candidato, se necessitar, deve solicitar atendimento especial conforme o item 5 deste edital.

4.6 O candidato deve concordar com os termos em relação ao uso dos seus dados pessoais, segundo as prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº. 13.709/2018.

5 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário de inscrição e enviar, impreterivelmente, até o dia 19 de janeiro de 2024, o requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver **ANEXO III**) e laudo médico com referência da CID, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso, no *e-mail*: <processoseletivo@fateo.edu.br>, com o assunto: **SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**.

5.2 Após a data indicada no item 5.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.3 No caso de solicitação de atendimento especial, a FATEO se reserva o direito de escolher o dia de aplicação das provas.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A confirmação da inscrição estará disponível no *e-mail* informado pelo candidato no formulário de inscrição, após a confirmação do pagamento.

6.2 A confirmação da inscrição conterá as informações relativas à realização das provas.

6.3 Se, na data das provas ou entrevista, houver algum tipo de decreto ou ato administrativo em razão de pandemia, estas novas orientações serão fornecidas por meio do *e-mail* informado no formulário de inscrição.

7 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato que não comparecer à realização das provas no dia escolhido, poderá realizar a prova em outro dia do período de provas, solicitando via WhatsApp +55 (61) 3366-9940.

7.2 Em nenhuma hipótese será aplicada prova fora dos espaços físicos, datas e horários determinados na Confirmação da Inscrição enviada ao *e-mail* informado no formulário de inscrição.

7.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).

7.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

7.5 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.

7.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas ou entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8 DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

8.1 O local onde o candidato deverá prestar as provas será informado na secretaria da FATEO no Campus Lago Sul, em SHIS QI 17 AE sn, Seminário Maior de Brasília, no dia e horário designado para a realização das provas.

8.2 No dia das provas, o candidato deverá ter em mãos o original do Documento de Identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta na cor azul ou preta. Quaisquer outros materiais ou objetos deverão ser mantidos embaixo da carteira, inclusive, aparelhos eletrônicos desligados (celular, *tablet*, *smartwatch*, etc.), sob pena de eliminação do presente Processo Simplificado.

8.3 Se, na data das provas, houver algum tipo de decreto ou ato administrativo em razão de pandemia, estas novas orientações serão fornecidas por meio do *e-mail* informado no formulário de inscrição e através do endereço eletrônico <<http://www.fateo.edu.br/processosimplificado24>>.

8.4 Ao receber as provas, o candidato deverá:

a) ler com atenção todas as instruções que dizem respeito às mesmas;

8.5 Durante a realização das provas objetivas, discursivas e de redação em língua portuguesa, o candidato deverá assinar a lista de presença da sua participação no processo seletivo.

8.6 Ao terminar as provas, o candidato deverá entregá-las ao fiscal de sua sala, retirando-se imediatamente do local.

8.7 Durante a realização das provas, os fiscais de prova têm ordem de recolher ou anular as provas do candidato que estiver se comunicando, tentando fazê-lo ou procurando utilizar qualquer meio fraudulento.

8.8 Os fiscais recolherão as provas quando esgotado o tempo máximo para a realização das mesmas.

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será composta de questões de tipo A ou tipo B.

9.2 A questão de tipo A (Q_A) é composta por itens que devem ser julgados de acordo com o comando a que se refere a questão e terão como resposta VERDADEIRO ou FALSO.

9.3 A questão de tipo B (Q_B) conterá até quatro opções de resposta, designadas pelas letras A, B, C e D sendo apenas uma dessas opções a resposta correta.

9.4 Se julgado corretamente, cada item de uma questão de tipo A equivale a 1 (ponto).

9.5 Uma questão de tipo B tem valor total de 4 (quatro) pontos se a resposta correta for assinalada, ou 0 (zero) se a alternativa escolhida for incorreta.

9.6 Os conteúdos da prova objetiva estão definidos no **ANEXO I**.

9.7 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 40 (quarenta) pontos.

9.8 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

9.9 A prova objetiva é exclusiva para os candidatos da modalidade VESTIBULAR.

9.10 A nota final da prova objetiva (NO) varia entre zero e dez pontos e é obtida pela média ponderada:

$$NO = \frac{10 \cdot \left(\sum_{m=0}^s Q_A^m + \sum_{n=0}^t Q_B^n \right)}{(s+4 \cdot t)},$$

sendo < s > o número de questões de tipo A e < t > o número de questões de tipo B, Q_A^m o valor da m -ésima questão de tipo A e Q_B^n o valor da n -ésima questão de tipo B, conforme os itens 9.4 e 9.5.

10 DA PROVA DISCURSIVA

10.1 A prova discursiva será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva e de redação em língua portuguesa.

10.2 A prova discursiva é parte integrante do processo seletivo nas modalidades VESTIBULAR e SEGUNDA GRADUAÇÃO. Não responder às questões discursivas, implica desclassificação do candidato inscrito nessas duas modalidades, salvo no caso de candidato que obtenha dispensa conforme o item 8.2 deste edital.

10.2 A prova discursiva, de caráter eliminatório, terá o objetivo de avaliar o enquadramento do candidato nos perfis dos cursos de graduação em Bacharelado em Filosofia e Bacharelado em Teologia e sua capacidade de compreensão de um texto da sua área de estudo.

10.3 O tema da da prova discursiva consta no quadro abaixo:

FILOSOFIA	TEOLOGIA
PIEPER, Joseph. <i>Que é filosofar?</i> São Paulo: Loyola, 2008.	Texto da Comissão Teológica Internacional chamado <i>Teologia hoje: Perspectivas, princípios e critérios (2012)</i> . Disponível em: <u>Teologia hoje: Perspectivas, princípios e critérios, 2012.</u>

10.3 O candidato será considerado apto ou inapto a ingressar no curso, a depender do resultado da prova discursiva.

10.4 Se considerado inapto, o aluno estará automaticamente desclassificado do processo seletivo simplificado.

10.5 O candidato seminarista (religioso ou diocesano) que comprova o seu vínculo com a diocese ou com o instituto religioso de que faz parte, fica dispensado da prova discursiva.

11 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

11.1 A prova de redação em língua portuguesa será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

11.2 A prova de redação em língua portuguesa terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal padrão da Língua Portuguesa.

11.3 O candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo com extensão máxima de 30 (trinta) linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora.

11.4 Além dos conhecimentos específicos da estrutura textual dissertativa-argumentativa, o candidato deverá, a partir dos fatos, das opiniões e dos argumentos apresentados, interpretar, relacionar, selecionar e organizar o que foi apresentado pelos textos motivadores, sem, no entanto, fazer cópia deles.

11.3 A prova de redação em língua portuguesa receberá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme a soma da pontuação obtida de acordo com a avaliação nas cinco competências abaixo:

11.4.1 Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (0 a 2 pontos);

11.4.2 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (0 a 2 pontos);

11.4.3 Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista (0 a 2 pontos);

11.4.4 Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (0 a 2 pontos);

11.4.5 Elaboração de uma proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais. (0 a 2 pontos).

11.5 O detalhamento da avaliação pode ser consultado no ANEXO VI.

11.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) obtiver nota de redação menor que 4,00 pontos

b) fugir totalmente ao tema,

c) não obedecer à estrutura dissertativo-argumentativa,

d) escrever texto com até 7 linhas,

e) desrespeitar os valores e as identidades culturais,

f) escrever impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, bem como, escrever dentro do texto partes que não tenham nenhuma relação com o tema proposto.

12 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no e-mail usado no ato da inscrição até a data provável de 30 de janeiro de 2024.

12.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo do dia 30 de janeiro ao dia 31 de janeiro de 2022, através do e-mail <processoseletivo@fateo.edu.br>, com o assunto: RECURSO.

12.3 Os recursos enviados fora deste prazo não serão analisados, sendo automaticamente indeferidos.

12.4 O resultado definitivo do processo seletivo simplificado será divulgado no sítio eletrônico <<http://www.fateo.edu.br/processosimplificado24>>, até a data provável de 01 de fevereiro de 2024.

13 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

13.1 É assegurado o direito de efetivar a matrícula ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de 2023 da FATEO.

13.2 A matrícula e a entrega de documentos para alunos aprovados no processo simplificado será realizada do dia 29 de janeiro ao dia 02 de fevereiro de 2023.

14 DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS HABILITADOS À MATRÍCULA

14.1 O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula apresentando seus documentos originais que serão digitalizados e arquivados em nosso banco de dados virtual e físico.

14.2 A apresentação da documentação original deverá ser feita na Secretaria Acadêmica, em datas a serem divulgadas.

15 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

15.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou do Supletivo e Histórico Escolar (uma cópia legível). O candidato que ainda não dispuser dos documentos definitivos de conclusão do Ensino Médio deverá entregar uma declaração (entendida como provisória) emitida pelo estabelecimento de ensino que explicita a conclusão do Ensino Médio no ano letivo de 2023. Esse documento é indispensável para a efetivação da matrícula. Para os alunos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior é necessária a apresentação do documento de equivalência (a convalidação) do documento original emitido pela Instituição de origem. O documento de equivalência é obtido no Conselho Estadual de Educação e a data de conclusão do Ensino Médio precisará ser anterior à da matrícula na FATEO. O candidato deverá enviar ao *e-mail* <secretaria@fateo.edu.br> o protocolo de solicitação da equivalência até o último dia de matrícula da convocação em questão. Sem o protocolo ou o documento de equivalência, a matrícula não será efetivada. Excepcionalmente, a matrícula do candidato será aceita (com o protocolo) e o aluno terá um ano para obter a convalidação do documento obtido fora do país. Após este prazo, o aluno poderá solicitar sua extensão, se necessário, justificando seu pedido à Secretaria Acadêmica.

15.2 CPF, a não apresentação deste documento impedirá a matrícula (cópia legível ou página digitalizada a partir do site da Receita Federal).

15.3 Os outros documentos necessários para compor a documentação do aluno também podem ser apresentados no ato da inscrição, conforme o item 17 e seus subitens.

16 OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

16.1 Pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2024 (o sistema financeiro da faculdade verificará o pagamento, caso não haja comprovação bancária desse pagamento junto ao Setor Financeiro da faculdade, a matrícula não será efetivada. Os valores relativos a semestralidade e mensalidades podem ser consultados no ANEXO II.

16.2 Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. As relações entre a FATEO e cada um de seus alunos são regidas por meio deste contrato.

16.3 No preenchimento do contrato, deverá ser indicado o responsável financeiro, que é aquele que se responsabilizará pelo pagamento das mensalidades. Este responsável financeiro pode ser um terceiro ou o próprio aluno.

16.4 Em caso de dúvida sobre o contrato, envie *e-mail* para: <diretoriaadministrativa@fateo.edu.br>.

17 OUTROS DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR À FATEO APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

17.1 Carteira de Identidade

17.2 Certidão de Nascimento ou Casamento.

17.3 Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos. No momento da matrícula, os alunos nascidos até 2005 deverão enviar a cópia do Certificado de Alistamento Militar. Se este documento não for enviado,

a matrícula poderá ser cancelada. Deve ser lembrado que, por lei, os alunos devem alistar-se até final de junho do ano em que completam 18 anos.

17.4 Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos .

17.5 Histórico Escolar de nível médio.

17.6 Os documentos acima relacionados estão dispensados de reconhecimento de firma. Se, no momento da matrícula, o candidato não tiver obtido seus documentos originais, mas já os tiver requerido às autoridades públicas, poderá encaminhar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos. O candidato que tiver frequentado outro curso de nível superior reconhecido pelo MEC poderá requerer o aproveitamento dos estudos realizados, desde que tenham sido feitos em data anterior à da matrícula na FATEO, observados os prazos e demais condicionantes. O envio da documentação necessária ao aproveitamento de estudos será feito diretamente na Secretaria Acadêmica.

17.7 Para Candidatos Estrangeiros - Além dos documentos exigidos para os candidatos brasileiros e descritos anteriormente:

17.7.1 Visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;

17.7.2 passaporte;

17.7.3 Registro Nacional Migratório - RNM. Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNM - Registro Nacional Migratório, o protocolo de solicitação com a data de validade do referido documento será aceito, provisoriamente, para a matrícula.

18 IMPEDIMENTOS À MATRÍCULA

18.1 Não terá direito à matrícula efetivada na FATEO o candidato que:

18.1.1 não apresente, na data estabelecida pela FATEO, o documento definitivo que seja comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular;

18.1.2 tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 determina, no Art. 38, § 1º, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de dezoito anos.

18.2 O candidato que tenha sido jubilado, isto é, desligado compulsoriamente da FATEO, de acordo com o Faculdade, não poderá se matricular ou solicitar posterior transferência interna para o mesmo curso do qual foi desligado ou para outro curso que tenha no seu currículo a disciplina que causou o desligamento.

18.3 De acordo com o Regimento da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, aquele que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

19.1 A matrícula aceita pela Faculdade implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Faculdade, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes e aquelas indicadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

19.2 A FATEO poderá, a seu único e exclusivo critério, se considerar conveniente e oportuno, realizar outras convocações em datas e horários a serem divulgados pela internet.

19.2.1 O candidato aprovado e matriculado na FATEO, que desejar cancelar sua matrícula, deverá solicitar requerimento na Secretaria Acadêmica.

20 DAS BOLSAS DE ESTUDO

20.1 A FATEO concederá Bolsas de Estudo aos candidatos que ingressarem em 2024 através deste Processo Seletivo segundo critérios socioeconômicos e de rendimento acadêmico.

20.2 O regulamento e os critérios de concessão de bolsas estão disponíveis em edital permanente disponível em <<https://www.fateo.edu.br/alunos>>. O Formulário para solicitação também pode ser acessado e preenchido neste mesmo endereço.

20.3 A solicitação de bolsas deve ser feita semestralmente, sem prejuízo do pagamento da primeira parcela da semestralidade, equivalente à taxa de matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços educacionais.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Será eliminado do Processo de Seleção Simplificada da FATEO 2024 o candidato que:

- a) prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;
- b) deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer das provas;
- c) incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer funcionário, autoridade acadêmica ou fiscal de prova;
- d) entrar no recinto destinado à realização de prova portando qualquer material, equipamento ou instrumento, eletrônico ou não, que lhe permita obter informações inacessíveis aos demais candidatos. O candidato deverá acondicionar seus pertences de utilização não permitida (inclusive eventual aparelho telefônico celular desligado) embaixo de sua cadeira;
- e) utilizar-se, durante as provas, de qualquer instrumento de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes, etc.;
- f) estabelecer qualquer forma de comunicação, durante as provas, com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Concurso;
- g) adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

21.2 A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou de utilização de expediente ilícito ocorra após o término das provas.

20.3 A FATEO reserva-se o direito de:

- a) não oferecer os cursos cujo número de candidatos efetivamente aprovados e/ou matriculados for inferior ao número de vagas oferecidas. Nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do item 3.2;
- b) aumentar, através de Edital Complementar, o número de vagas oferecidas para os cursos que apresentarem significativa demanda de inscrição, a critério da Direção Acadêmica.

21.4 A FATEO fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais sempre que necessário.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

Comissão de Processo Seletivo da FATEO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CURSOS (FILOSOFIA E TEOLOGIA)

LÍNGUA PORTUGUESA - Estrutura frasal - concordância nominal, verbal, paragrafação, pontuação; acentuação; crase; ortografia. Definições e conceitos básicos: linguagem, língua, fala, comunicação, subjetividade, realidade, estereótipo, cultura, texto, contexto. Tipologia textual - texto narrativo, descritivo, dissertativo (expositivo e argumentativo), explicativo (injuntivo e prescritivo), resumo, resenha crítica. Elementos da comunicação - emissor, receptor, mensagem, canal, código, contexto. Elementos da narrativa - enredo, espaço, tempo, narrador, personagem. Funções da linguagem - emotiva, apelativa, referencial, fática, metalinguística, poética. Figuras de linguagem - figuras de som (aliteração, assonância, paronomásia, onomatopeia); figuras de construção (elipse, zeugma, silepse, polissíndeto, assíndeto, pleonasma, anáfora, anacoluto, hipérbato); figuras de pensamento (antítese, paradoxo, eufemismo, ironia, hipérbole, gradação, prosopopeia, perífrase); figuras de palavras (metáfora, comparação, metonímia, catacrese, sinestesia).

LITERATURA - Introdução à Literatura O que é Literatura? Por que ler os Clássicos? Como ler Literatura? Conteúdo x forma. Literatura e espiritualidade. Conceitos Fundamentais. Gêneros literários. Mito, Lenda e História. Necessidade, Verossimilhança, Catarse, Reconhecimento e Peripécia. Escolas Literárias. Desenvolvimento da arte: continuação e oposição. Apolíneo x Dionísio. Literatura Universal: Literatura greco-romana, Classicismo (Humanismo, Barroco, Arcadismo). Romantismo e correntes posteriores. Literatura brasileira: A Formação da Identidade do Brasil. Literatura do Brasil Colonial. Romantismo. Realismo e Naturalismo. Modernismo. O Pós-Modernismo. A MPB.

HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL - Conceito de História. Concepções Históricas: Para que serve aprender História. Tempos Históricos. Teorias sobre o surgimento dos seres humanos e a organização das primeiras sociedades humanas. Os primeiros Estados da Antiguidade Oriental. Cultura, Estado e Religiosidade - Grécia e Roma Antiga. A Modernidade europeia e a formação do homem moderno. Renascimento. Reforma Religiosa e Contrarreforma. A Questão Romana. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Formação dos Estados Modernos Europeus. Brasil Colônia. Iluminismo. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Independência das Américas. O Imperialismo e o Neocolonialismo: Ideologias e Dominações na África e Ásia. Primeira Guerra Mundial. Revolução

Russa. Período entre Guerras; a Reconstrução da Europa e ascensão dos EUA. Brasil República Velha e Contexto da Revolução de 30. A Crise do Capitalismo (a crise de 29, causas e soluções, o impacto nas economias capitalistas). As condições para o fortalecimento das ideias do Nazismo e do Fascismo. O ideário do Nazifascismo (a manipulação simbólica, o arianismo, o papel da elite, o anti-semitismo, as condições de ascensão). O papel do Nazifascismo na deflagração da Segunda Guerra Mundial. As aproximações e distanciamentos entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial. A política de Alianças (os países envolvidos, as táticas, os campos de concentração, as políticas de eliminação, as fases da Guerra). 2ª Guerra Mundial: política de Aliança, genocídio e transformações nas relações de forças na Europa e EUA. Brasil no contexto da Segunda Guerra Mundial, participação do Brasil na Guerra. Brasil, do regime militar aos dias atuais. Fim da URSS e Mundo Globalizado.

2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 CANDIDATOS AO CURSO DE FILOSOFIA

Noções gerais de filosofia. O nascimento da filosofia ocidental na Grécia antiga. Os pré-socráticos. Platão. Aristóteles. Antropocentrismo e humanismo. Noções de filosofia moderna e contemporânea.

2.2 CANDIDATOS AO CURSO DE TEOLOGIA

Catecismo da Igreja Católica (CIC) - profissão de fé; a celebração do mistério (Liturgia); a vida em Cristo; a oração Cristã (Pai-Nosso). Cultura bíblica e história sagrada - Formação e história do povo de Deus,

3. PROVA DISCURSIVA

A prova discursiva avaliará a capacidade de compreensão e expressão escrita com base em um texto próprio do curso pretendido. As leituras estão dispostas no quadro abaixo.

CANDIDATOS AO CURSO DE FILOSOFIA	CANDIDATOS AO CURSO DE TEOLOGIA
PIEPER, Joseph. <i>Que é filosofar?</i> São Paulo: Loyola, 2008.	Texto da Comissão Teológica Internacional chamado <i>Teologia hoje: Perspectivas, princípios e critérios (2012)</i> . Disponível em: <u>Teologia hoje: Perspectivas, princípios e critérios, 2012.</u>

ANEXO II

SEMESTRALIDADE E MENSALIDADES

TABELA DE VALORES VIGENTES EM 2024

Curso	Créditos	Mensalidade
Filosofia	25	R\$ 713,00
Teologia	25	R\$ 908,00

Valor da mensalidade do curso:

O valor da mensalidade é calculado a partir do número de créditos do aluno no ato da matrícula. Usaremos como exemplo um aluno de teologia e filosofia que tem uma grade de 25 créditos.

TEOLOGIA - O valor de 1 crédito é de R\$ 36,32 (trinta e seis reais e trinta e dois centavos). O valor da mensalidade para 25 créditos corresponde a R\$ 908,00 (novecentos e oito reais). Assim, a parcela da semestralidade para um aluno que tem uma grade de 25 créditos corresponde à R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) que é igual a 1 matrícula + 5 mensalidades.

FILOSOFIA - O valor de 1 crédito é de R\$ 28,52 (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). O valor da mensalidade para 25 créditos corresponde a R\$ 713,00 (setecentos e treze reais). Logo, a parcela da semestralidade para um aluno que tem uma grade com 25 créditos corresponde à R\$ 4.278,00 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais) que é igual a (1 matrícula + 5 mensalidades).

O valor da taxa de matrícula corresponde sempre a um sexto do valor da semestralidade de um aluno que cursa 25 (vinte e cinco) créditos, mesmo que curse menos que 25 (vinte e cinco créditos) e mesmo que seja bolsista.

Forma de reajuste:

O reajuste é anual e medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por meio do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), consoante legislação que regulamenta essa prática escolar.

Outros encargos:

Trancamento de matrícula = R\$ 156,46

Segunda via de histórico escolar = R\$ 42,04

Segunda via de declaração = R\$ 5,86

Atualização sobre o valor de boleto bancário vencido = 2% multa + 0,333% juros ao dia.

Atualização sobre o valor de boleto bancário vencido = 2% multa + 0,333% juros ao dia.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Eu, _____
_____, CPF nº _____, candidato(a) no
Processo Seletivo da FATEO 2023, SOLICITO, conforme laudo médico em
anexo(*), atendimento especial no dia da aplicação das provas objetivas e
discursivas pelo seguinte motivo:

_____.

1 Necessidades físicas: <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa /outras). <i>especificar.</i> <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas <input type="checkbox"/> apoio para perna <input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas 1.1 Auxílio para preenchimento <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva <input type="checkbox"/> da redação <input type="checkbox"/> prova ampliada	2 Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) 3 Outros <input type="checkbox"/> especificar
---	---

(*) Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de doença/necessidade que possuo: _____.
Código correspondente da (CID): _____.
Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

_____, _____ de _____ de 20____.

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FILOSOFIA

Curso	Filosofia
Currículo	2022/1
Carga horária obrigatória (CH)	1995 h
Carga horária optativa (CH)	205 h
Atividades complementares	200h

Curso reconhecido pela Portaria 309 de 18/08/2023, publicada no DOU nº 159, seção 1, pág. 15 de 21/08/2023.

1ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
História da Filosofia Antiga	90
Introdução à Filosofia	60
Introdução à Psicologia	45
LIBRAS	60
Metodologia Científica	30
Português I	60
Voz e dicção	30
2ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Filosofia da Educação	45
Filosofia da Natureza - Cosmologia	60
História da Filosofia Medieval	90
Introdução ao Método de Estudo e Produção de Texto	30
Italiano	30
Latim I	30
Lógica I - Clássica	30

Português II	60
Psicologia da Educação	45
3ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
História da Filosofia Moderna	90
Latim II	30
Lógica II - Moderna	45
Metafísica I - Clássica	60
Música I	60
Projeto de Pesquisa	30
Seminário de Leitura em Filosofia	60
Teoria do Conhecimento - Gnoseologia	60
4ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Antropologia Filosófica	60
Espanhol Instrumental I	30
Filosofia Social e Política	45
História da Filosofia Contemporânea	90
Metafísica II - Moderna	30
Música II	60
Tópicos Essenciais para TCC	30
Ética Geral	60
5ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Educação das relações étnico-raciais	30
Educação em Direitos Humanos	30
Espanhol Instrumental II	60
Estágio Supervisionado I	60
Filosofia da Arte - Estética	30

Filosofia da Ciência	30
Filosofia da Religião	30
Inglês I	60
Teologia Natural - Teodiceia	60
Ética Social - Sociologia	30
6ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Ciência da Religião	45
Estágio Supervisionado II	60
Fenomenologia e Hermenêutica	60
Filosofia da Linguagem	60
Filosofia da Mente	30
Inglês II	60
Introdução à Economia e História dos Sistemas Econômicos	30
Meios de Comunicação Social	30
Políticas de Educação Ambiental	30
Síntese Filosófica	60
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100

ANEXO V

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TEOLOGIA

Curso	Teologia
Currículo	2023/1
Carga horária disciplinas obrigatória (CH)	2700 h
Carga horária optativa (CH)	60 h
Carga de extensão obrigatória (CH)	251 h
Atividades complementares	200 h

Reconhecimento: Portaria n.207 de 25/06/2020, publicada no DOU nº 128, seção 1, pág. 69 de 07/07/2020

1ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Bíblia 1 (Introdução Geral à Bíblia)	60
Hebraico	30
História da Igreja 1 (Antiga)	30
Liturgia 1 (Fundamental)	60
Meios de Comunicação Social	30
Metodologia Científica 1	15
Moral Fundamental 1	45
Patrologia 1	45
Teologia Fundamental 1	60
2ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Antropologia Teológica 1 (Criação)	60
Bíblia 2 (Pentateuco)	45
Bíblia 3 (Livros Históricos I)	45
História da Igreja 2 (Medieval)	30

Italiano	30
Metodologia Científica 2	15
Moral Fundamental 2	45
Patrologia 2	45
Trindade	60
3ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Bíblia 4 (Profetas)	60
Bíblia 5 (Livros Históricos II)	45
Catequética	30
Cristologia	60
Grego	30
História da Igreja 3 (Moderna)	30
Liturgia 2 (Temporal)	45
Moral Especial 1	45
Pneumatologia	30
4ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Antropologia Teológica 2 (Graça)	45
Bíblia 6 (Lit. Sapiencial)	45
Direito Canônico 1	45
Eclesiologia	60
História da Igreja 4 (Contemporânea)	30
Moral Especial 2	45
Sacramentologia	60
Teologia Espiritual	30
Tópicos em Teologia	15
5ª FASE	
DISCIPLINAS	CH

Bíblia 7 (Mateus e Marcos)	45
Direito Canônico 2	45
Ecumenismo e diálogo interreligioso	30
História da Igreja 5 (Brasil)	60
Liturgia 3 (Sacramental)	30
Mariologia	30
Missiologia	45
Seminário Teológico	30
Teologia e Espiritualidade Sacerdotal	30
Técnicas de Pregação (Homilética)	30
6ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Administração e economia paroquial 1	30
Antropologia Teológica 3 (Escatologia)	30
Bíblia 8 (Lucas e Atos dos Apóstolos)	45
Bíblia 10 (Cartas Católicas e Hebreus)	30
Direito Canônico 3	30
Doutrina Social da Igreja 1	45
Estágio Supervisionado 1	100
Liturgia 4 (Eucarística)	45
Projeto de Pesquisa em Teologia	30
Teologia e espiritualidade das vocações	30
Teologia Pastoral	30
7ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
Administração e economia paroquial 2	30
<i>Ars Celebrandi</i> 1	15
Bíblia 9 (Literatura Joanina)	60
Bíblia 12 (Apocalipse)	30

Direito Canônico 4	30
Doutrina Social da Igreja 2	30
Moral Sacramental 1 (Matrimônio)	45
Síntese 1 (Dogmática)	60
Tópicos em Teologia 2	15
8ª FASE	
DISCIPLINAS	CH
<i>Ad Audiendas</i>	15
<i>Ars Celebrandi 2</i>	15
Bíblia 11 (Atos dos Apóstolos e Cartas Paulinas)	60
Direção Espiritual	30
Estágio Supervisionado 2	100
Moral Especial 3 (Bioética)	45
Moral Sacramental 2 (Penitência)	45
Síntese 2 (Moral)	45
Tópicos em Teologia 3	15
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100

ANEXO VI

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Os critérios de correção da redação em Língua Portuguesa são tomados do método de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

Motivos para atribuir nota zero à redação:

- Fuga total ao tema;
- Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;
- Texto com até 7 (sete) linhas;
- Desrespeito aos valores e às diversidades socioculturais;
- Impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

COMPETÊNCIAS AVALIATIVAS

COMPETÊNCIA 1: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
2,0 pontos	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.	O texto apresenta: <ul style="list-style-type: none">• Ausência de marcas de oralidade e de registro informal;• Precisão vocabular;• Obediência às regras gramaticais Não apresenta ou apresenta pouquíssimos desvios gramaticais leves e de convenções da escrita. Desvios mais graves, como a ausência de concordância verbal, excluem a redação da pontuação mais alta.
1,6 pontos	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita. Pode haver poucos desvios gramaticais de menor gravidade, tais	O texto apresenta poucos desvios gramaticais leves e de convenção de escrita, como: <ul style="list-style-type: none">• ausência de concordância em passiva sintética (exemplo: uso de “vende-se casas” em vez de “vendem-se casas”);• desvios de pontuação que não comprometem o sentido do texto;• Desvios de ortografia e acentuação que não comprometem o sentido do texto. Desvios mais graves, como a ausência de concordância verbal ou nominal, não impedem que a redação receba essa pontuação, desde que não se

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
	<p>quais pontuação, ortografia e acentuação. Raramente, desde que não haja regularidade, pode haver alguns desvios relacionados à falta de concordância verbal ou nominal.</p>	<p>repetam regularmente no texto.</p>
<p>1,2 pontos</p>	<p>Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.</p>	<p>O texto apresenta alguns desvios gramaticais graves e de convenções da escrita, ou muitos desvios leves, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • falta de concordância do verbo com o sujeito (com sujeito depois do verbo ou muito distante dele); • falta de concordância do adjetivo com o substantivo; • regência nominal e verbal inadequada (ausência ou emprego indevido de preposição); • ausência do acento indicativo da crase ou seu uso inadequado; • problemas na estrutura sintática (frases justapostas sem conectivos ou orações subordinadas sem oração principal); • desvios em palavras de grafia complexa; • separação de sujeito, verbo, objeto direto e indireto por vírgula; e • marcas da oralidade.
<p>0,8 pontos</p>	<p>Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.</p>	<p>O texto apresenta grande quantidade de desvios gramaticais e de convenções da escrita graves ou gravíssimos, além de presença de marcas de oralidade, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • falta de concordância do verbo com o sujeito (com sujeito depois do verbo ou muito distante dele); • falta de concordância do adjetivo com o substantivo; • regência nominal e verbal inadequada (ausência ou emprego indevido de preposição); • ausência do acento indicativo da crase ou seu uso inadequado; • problemas na estrutura sintática (frases justapostas sem conectivos ou orações subordinadas sem oração principal); • desvios em palavras de grafia complexa; • separação de sujeito, verbo, objeto direto e indireto por vírgula; • marcas da oralidade. • falta de concordância do verbo com o sujeito (com sujeito antes do verbo); • períodos incompletos, truncados, que

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
		<p>comprometem a compreensão;</p> <ul style="list-style-type: none"> • graves problemas de pontuação; • desvios graves de grafia e de acentuação (letra minúscula iniciando frases e nomes de pessoas e lugares); e • presença de gíria.
0,4 pontos	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.	<p>Neste texto, o participante apresenta domínio insuficiente da norma padrão, apresentando graves e frequentes desvios gramaticais e de convenções da escrita, além de presença de gírias e marcas de oralidade.</p> <p>O participante que realizar muitos desvios gravíssimos de forma sistemática, acompanhados de desestruturação sintática em excesso, receberá essa pontuação.</p>
0 pontos	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	O texto apresenta excesso de desvios gramaticais e de convenção de escrita que impossibilitam a compreensão do texto.

COMPETÊNCIA 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

I – Apresentar uma tese, desenvolver justificativas para comprovar essa tese e uma conclusão que dê um fecho à discussão elaborada no texto, compondo o processo argumentativo.

Tese – É a ideia que você vai defender no seu texto. Ela deve estar relacionada ao tema e apoiada em argumentos ao longo da redação.

Argumentos – É a justificativa para convencer o leitor a concordar com a tese defendida. Cada argumento deve responder à pergunta “por quê?” em relação à tese defendida.

II – Utilizar estratégias argumentativas para expor o problema discutido no texto e detalhar os argumentos utilizados.

Estratégias Argumentativas – São recursos utilizados para desenvolver os argumentos, de modo a convencer o leitor, como: exemplos; dados estatísticos; pesquisas; fatos comprováveis; citações ou depoimentos de pessoas especializadas no assunto; alusões históricas; e comparações entre fatos, situações, épocas ou lugares distintos.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
2,0 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.	<ul style="list-style-type: none"> • Tema muito bem desenvolvido, explorando os seus principais aspectos, ou seja, o texto está estruturado com: uma introdução, em que a tese a ser defendida é explicitada; argumentos que comprovam a tese distribuídos em diferentes parágrafos; um parágrafo final com a proposta de intervenção funcionando como uma conclusão. • Os argumentos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum.
1,6 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	<ul style="list-style-type: none"> • O participante desenvolve bem o tema, mas não explora os seus aspectos principais. • Desenvolve uma argumentação consistente e apresenta bom domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, mas não apresenta argumentos bem desenvolvidos. • Os argumentos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum.
1,2 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve de forma adequada o tema, mas apresenta uma abordagem superficial, discutindo outras questões relacionadas. • Desenvolve uma argumentação previsível e apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo-argumentativo, mas não apresenta explicitamente uma tese, detendo-se mais no caráter dissertativo do que no argumentativo. • Reproduz ideias do senso comum no desenvolvimento do tema.
0,8 pontos	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de forma mediana do tema, apresentando tendência ao tangenciamento. • Desenvolve uma argumentação previsível a partir de argumentos do senso comum, de cópias dos textos motivadores, ou apresenta domínio precário do tipo textual dissertativo-argumentativo, com argumentação falha ou texto apenas dissertativo.
0,4	Apresenta o assunto,	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento tangencial o tema,

pontos	tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.	detendo-se em tema vinculado ao mesmo assunto, o que revela má interpretação do tema proposto. <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta inadequação ao tipo textual dissertativo-argumentativo, com repetição de ideias e ausência de argumentação. • Pode ocorrer também a elaboração de um texto de base narrativa, com apenas um resquício dissertativo – por exemplo, contar uma longa história e, no final, afirmar que ela confirma uma determinada tese.
0 pontos	Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.	<ul style="list-style-type: none"> • O participante desenvolve texto que não contempla a proposta de redação: desenvolve outro tema e/ou elabora outra estrutura textual que não a dissertativo-argumentativa – por exemplo, faz um poema, descreve algo ou conta uma história.

COMPETÊNCIA 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Na organização do texto dissertativo-argumentativo, deve-se procurar atender às seguintes exigências: apresentação clara da tese e seleção dos argumentos que a sustenta; encadeamento lógico das ideias, de modo que cada parágrafo apresente informações novas, coerentes com o que foi apresentado anteriormente, sem repetições ou saltos temáticos; congruência entre as informações do texto e do mundo real; e precisão vocabular.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
2,0 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"> • Seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente, configurando autoria, em defesa de seu ponto de vista. • Explicita a tese, seleciona argumentos que possam comprová-la e elabora conclusão ou proposta que mantenha coerência com a opinião defendida na redação.
1,6 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"> • Seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente, em defesa de seu ponto de vista. • Explicita a tese, seleciona argumentos que possam comprová-la e elabora conclusão ou proposta que mantenha coerência com a

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
		<p>opinião defendida na redação.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os argumentos utilizados são previsíveis, entretanto, não há cópia de argumentos dos textos motivadores.
1,2 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"> Apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, porém os organiza e relaciona de forma pouco consistente em defesa de seu ponto de vista. As informações são aleatórias e desconectadas entre si, embora relacionadas ao tema. O texto revela pouca articulação entre os argumentos, que não são convincentes para defender a opinião do autor.
0,8 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"> Apresenta informações, fatos e opiniões pouco articulados ou contraditórios, embora pertinentes ao tema proposto. O texto se limita a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação, em defesa de um ponto de vista.
0,4 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"> Não há defesa de ponto de vista, ou seja, não apresenta opinião a respeito do tema proposto. Informações, fatos, opiniões e argumentos são pouco relacionados ao tema proposto e também são pouco relacionados entre si, ou seja, não se articulam de forma coerente.
0 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.	<ul style="list-style-type: none"> Informações, fatos, opiniões e argumentos incoerentes e não apresenta um ponto de vista.

COMPETÊNCIA 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
2,0 pontos	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.	<ul style="list-style-type: none"> Articula muito bem as partes do texto, sem inadequações na utilização dos recursos coesivos. Essa pontuação deve ser atribuída ao

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
		<p>participante que demonstrar pleno domínio dos recursos coesivos.</p>
<p>1,6 pontos</p>	<p>Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articula bem as partes do texto, com poucas inadequações na utilização de recursos coesivos. • Poderá conter alguns desvios de menor gravidade: <ul style="list-style-type: none"> ○ o emprego equivocado do conector; ○ o emprego do pronome relativo sem a preposição, quando obrigatória; ○ a repetição desnecessária de palavras ou substituição inadequada sem se valer dos recursos de substituição oferecidos pela língua. • Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar domínio dos recursos coesivos.
<p>1,2 pontos</p>	<p>Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos. • Além de desvios de menor gravidade, poderá conter eventuais desvios, como: <ul style="list-style-type: none"> ○ frases fragmentadas que comprometam a estrutura lógico-gramatical; ○ sequência justaposta de ideias sem encaixamentos sintáticos; ○ ausência de paragrafação; ○ frase com apenas oração subordinada, sem oração principal. • Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar domínio regular dos recursos coesivos.
<p>0,8 pontos</p>	<p>Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta muitas inadequações na utilização dos recursos coesivos. • A redação enquadrada neste nível poderá conter vários desvios, como: <ul style="list-style-type: none"> ○ frases fragmentadas que comprometam a estrutura lógico-gramatical; ○ sequência justaposta de ideias sem encaixamentos sintáticos; ○ ausência de paragrafação; ○ frase com apenas oração subordinada, sem oração principal. • Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar pouco domínio dos recursos coesivos.
<p>0,4 pontos</p>	<p>Articula as partes do texto de forma precária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O participante não articula as partes do texto ou as articula de forma precária e/ou inadequada, apresentando graves e frequentes desvios de coesão textual.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
		<ul style="list-style-type: none"> • Há sérios problemas na articulação das ideias e na utilização de recursos coesivos, como: <ul style="list-style-type: none"> ○ frases fragmentadas; ○ frase sem oração principal; ○ períodos muito longos sem o emprego dos conectores adequados; ○ repetição desnecessária de palavras; ○ não utilização de elementos que se refiram a termos que apareceram anteriormente no texto.
0 pontos	O participante apresenta informações desconexas, que não se configuram como texto.	<ul style="list-style-type: none"> • Informações desconexas, que não se configuram como texto.

COMPETÊNCIA 5: - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os valores e as diversidades socioculturais.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
2,0 pontos	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	<ul style="list-style-type: none"> • Proposta relacionada ao tema e à discussão, com detalhamento do que fazer, como fazer, os meios e os participantes da proposta. • Lembrete: a proposta já não precisa mais ser inovadora.
1,6 pontos	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	<ul style="list-style-type: none"> • A proposta está relacionada à discussão e ao tema, entretanto, não está totalmente detalhada.
1,2 pontos	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.	<ul style="list-style-type: none"> • A proposta está relacionada à discussão e ao tema, entretanto, não está detalhada.
0,8 pontos	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.	<ul style="list-style-type: none"> • A proposta não atende totalmente à discussão feita.
0,4 pontos	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.	<ul style="list-style-type: none"> • A proposta não atende à discussão feita. • A ideia apresentada não se configura propriamente como proposta.

NOTA	GRADE DE CORREÇÃO	CARACTERÍSTICAS DO TEXTO COM ESSA NOTA
0 pontos	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto	<ul style="list-style-type: none">• Não há proposta de intervenção.• A proposta foge ao tema proposto.

ANEXO VII

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO
18/12/23	Início das inscrições através do sítio eletrônico www.fateo.edu.br/processosimplificado24
23/01/24	Término das inscrições do Processo Seletivo Simplificado
19/01/24	Prazo máximo para solicitação de atendimento especial
22/01 a 26/01/24	Período de aplicação das provas
30/01/24	Data máxima para envio do resultado do processo seletivo no e-mail utilizado na ato da inscrição
31/01/24	Prazo para interposição de recursos através do <i>e-mail</i> processoseletivo@fateo.edu.br
01/02/2024	Data limite para divulgação do resultado definitivo do processo seletivo no site www.fateo.edu.br/processosimplificado24
29/01 e 02/02/2024	Registro e matrícula de novos alunos no <i>Campus</i> Lago Sul da FATEO